

-----**ACTA N.º 6/2006**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----António Graça Silva.-----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto que as reuniões do Executivo públicas se realizem nas sedes de Freguesia do Concelho, tendo sido esta proposta aceite por todos os presentes.-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia pretendeu ser esclarecido sobre os salários em atraso dos funcionários da EMCEL e para quando a sua regularização, uma vez que todos têm os seus compromissos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que já haviam reunido com os funcionários da EMCEL e dado a conhecer a situação económica/financeira da Empresa. -----

-----É do conhecimento de todos que a Empresa possui para além de outros condicionalismos um quadro de pessoal maior que as suas efectivas necessidades, pelo que qualquer reestruturação, passará, inevitavelmente pela redução do número de funcionários, caso contrário será muito difícil manter a sua sustentabilidade. -----

-----Reconhece que os funcionários perante esta situação possam estar a passar por algumas dificuldades, uma vez que os seus compromissos são assumidos com base num vencimento, mas considera que, passa também por eles encontrarem e apontarem soluções. -----

-----Informou que o Executivo em funções está a estudar a situação financeira da EMCEL, para com a maior brevidade possível resolver o assunto. -----

-----Continuou dizendo que a EMCEL tem em funções um Director Executivo, nomeado pelo anterior Executivo que poderá e deverá responder sobre este assunto, bem como apresentar soluções e propostas para a sua resolução, uma vez que pelo cargo que desempenha será a pessoa mais indicada e habilitada para o fazer.-----

-----Esclareceu que estão a regularizar dividas à Segurança Social e Finanças.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia frisou que a sua intervenção não tinha qualquer cariz político e esperava que, para bem de todos os que dependem desta entidade, seja encontrada uma solução o mais rápido possível.-----

-----Ainda sobre o assunto, o Senhor Vereador António Silva referiu que na primeira sessão da Assembleia Municipal fez um ponto da situação da EMCEL, lembrou que desde que foi fundada sempre viveu em exclusiva dependência da Câmara Municipal, apelidando-a de “esponja” que consome e nada dá em troca, ou seja com proveitos zero. -----

-----Disse ainda que a sua extinção é um cenário improvável face ao passivo apresentado, com dívidas consideráveis a terceiros, nomeadamente ao Estado.-----

-----Relativamente aos salários disse que este compromisso era cumprido pelo anterior Executivo, mas à custa do não cumprimento das obrigações da Autarquia.-----

-----Disse que os Recursos Humanos são o maior bem que uma entidade pode ter, eles representam o verdadeiro *know-how* e foi a pensar nos funcionários da EMCEL que liquidaram as dívidas à Segurança Social, porque de outra forma, não poderiam beneficiar de subsídio de desemprego. -----

-----O Senhor Vereador falou no Centro Coordenador de Transportes, dizendo que dá prejuízo, no Museu do Agricultor que não estava a ser rentabilizado, actualmente, o auditório que faz parte desta infra-estrutura, foi alugado e está a render dinheiro todos os meses; o Centro Cultural foi construído pela Câmara, mas é património da Empresa e está a necessitar de intervenções urgentes, a Sede da EMCEL encontra-se penhorada, o Solar do Queijo, não vendia um único queijo desde Maio e tinha dívidas para com os produtores, hoje, é a única infra-estrutura que dá dinheiro.-----

-----Concluiu dizendo que espera negociar com a banca uma forma de sanear a Empresa Municipal, caso contrário não lhe augura grande futuro.--

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**TRANSPORTE ESCOLAR;**-----

-----**DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO**-----

-----**Requerente: José Manuel Neves Martins;**-----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES;**-----

-----**PROJECTOS DE ARRUAMENTOS, INFRA – ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E INFRA – ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BAIRRO DE SANTA LUZIA**-----

-----**APROVAÇÃO DOS PROJECTOS;**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: “CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO”.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número cinco, da reunião ordinária do Executivo de nove de Março de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador António Graça Silva por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**II - DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR - EVENTUAL ENCERRAMENTO**-----

-----Foi presente ofício do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, acompanhado de requerimento dos Senhores Deputados da Assembleia da República, Ana Manso e António Ribeiro Cristóvão, solicitando informação sobre quais as medidas que a Câmara está ou vai

adoptar para evitar o encerramento da Direcção Regional da Agricultura da Beira Interior. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**III - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA AMPLIAÇÃO DE REDE BT/IP** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, referindo que a Senhora Maria Fernanda Rocha veio solicitar à Câmara Municipal de Celorico da Beira o pagamento da ampliação de rede BT/IP na Av. Casas de Soeiro, freguesia de Casas de Soeiro, visto não ter condições económicas para suportar o mesmo. -----

-----A Senhora Maria Fernanda Rocha, após solicitação do Gabinete de Acção Social, apresentou uma declaração de honra em que atesta o seu Agregado Familiar, bem como, os seus rendimentos. -----

-----**Após análise da situação a Câmara deliberou, por unanimidade, que se efectue um levantamento das necessidades e consequentemente sejam colocadas uma ou duas iluminárias.**-----

-----**ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2005/2006**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de dois de Dezembro de dois mil e cinco, referindo que após a abertura do concurso para a concessão de Bolsas de Estudo através do Aviso n.º 163/2005, de oito de Novembro de dois mil e cinco, deram entrada na Câmara Municipal seis processos de candidatura: -----

-----Ilóida Manuela Augusto da Mota – residente na Freguesia do Baraçal

-----Carla Susana Paciência da Silva Santos – residente na Freguesia de Vale de Azares -----

-----Ana Cristina Lopes Figueiredo – residente na Freguesia de Santa Maria -----

-----Davide Emanuel Nunes Rodrigues – residente na Freguesia de Lageosa do Mondego-----

-----João Pedro Rodrigues Nascimento – residente na Freguesia de São Pedro -----

-----Sandra Idalina Maria dos Santos – residente na Freguesia de Fornotelheiro -----

-----Após análise das candidaturas apresentadas o Gabinete de Acção Social propõe a atribuição da bolsa para o ano lectivo 2005/2006 a Ilóida Manuela Augusto da Mota, com base no artigo 11º do Regulamento para concessão de Bolsas de Estudo. -----

-----Assim, consideram-se indeferidos os restantes processos apresentados.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a bolsa de estudo a Ilóida Manuela Augusto da Mota, residente na Freguesia do Baraçal.-**

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: PASSE ESCOLAR** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar, verificou-se que no respectivo regulamento não se encontram previstas as seguintes situações:-----

-----Crianças que não se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória ou que já atingiram o limite de idade para a frequência do ensino obrigatório.-----

-----Após a análise do processo da Sónia Isabel Marques Alves, moradora na freguesia de Vale de Azares, o Gabinete de Acção Social propõe que seja efectuado o pagamento de 50% da factura apresentada,

com o custo mensal do passe escolar de modo a garantir o acesso ao ensino a esta jovem. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento de 50% da factura apresentada com o custo mensal do passe escolar à aluna, Sónia Isabel Marques Alves, moradora na freguesia de Vale de Azares.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de quatro de Novembro de dois mil e cinco, referindo que no decorrer da análise do processo da Senhora Elisabete Duarte Gonçalves Jesus da Glória, residente na freguesia de Lageosa do Mondego, foi solicitado auxílio económico para livros escolares para o seu filho António Carlos Duarte de Jesus. Após estudada a situação sócio-económica do agregado familiar, segundo o Regulamento da Acção Social Escolar, este processo enquadrar-se no escalão B – redução, pagamento de 50% da factura apresentada com o custo total de livros. -----

-----Assim, conforme deliberação de reunião de Câmara do dia oito de Setembro de dois mil e cinco, o Gabinete de Acção Social propõe que a Senhora Elisabete Duarte Gonçalves Jesus da Glória, tenha direito a 16,36€ (dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), para pagamento de livros. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 16,36€ (dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), à Senhora Elisabete Duarte Gonçalves Jesus da Glória, para pagamento de livros.** -----

-----**IV - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AJUDA DE CUSTO PARA ALUGER DE UM AUTOCARRO PARA TRANSPORTE DO GRUPO DE TEATRO GEFAC - 25 DE MARÇO DE 2006** -----

-----Foi presente um ofício datado de quinze de Março do corrente ano, em nome de Celorico Activa, Associação Desportiva, Cultural e Social, solicitando à Câmara Municipal de Celorico da Beira, um subsídio de ajuda de custo para suportarem a despesa do aluguer de um autocarro a uma empresa rodoviária, de modo a que o Grupo de Teatro GEFAC se desloque a Celorico da Beira, no dia vinte e cinco de Março do corrente ano, para a realização do espectáculo “A água dorme de noite”, inserido nas comemorações do Dia Internacional do Teatro, realizadas pela Celorico Activa.-----

-----Mais informam que o orçamento da empresa Rodoviária Beira Interior é de cerca de 390€ e inclui o transporte de Coimbra para Celorico da Beira e de Celorico da Beira para Coimbra, no dia vinte e cinco de Março de 2006. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 390€ (trezentos e noventa euros), à Celorico Activa para o transporte do Grupo de Teatro GEFAC, de Coimbra para Celorico da Beira e de Celorico da Beira para Coimbra, no dia vinte e cinco de Março de 2006.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**V - SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património, datada de dezassete de Março do corrente ano, solicitando que seja aberta uma conta bancária para depósito das receitas provenientes da área da Educação, para se proceder ao contrato das disponibilidades, conforme no estipulado no ponto 2.9.10.1. do POCAL. -----

-----**Em conformidade com o ponto 2.9.10.1 do POCAL, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta**

bancária para depósito das receitas provenientes da área da Educação.-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**TRANSPORTE ESCOLAR**-----

-----Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, datado de vinte de Março do corrente ano, solicitando que a Câmara Municipal de Celorico da Beira conceda à freguesia de Linhares da Beira, autorização para abastecimento de combustível das duas viaturas que possuem, sendo elas, uma carrinha de caixa aberta que possibilita o transporte de materiais dentro da freguesia (Linhares – Assanhas – Quintãs de Cima e Quintãs de Baixo) e uma carrinha de nove lugares, com a qual, desde o início do ano lectivo (Setembro), têm assegurado diariamente o transporte das crianças das anexas atrás referidas para a escola primária, não obstante o facto de, este serviço ser da responsabilidade da Autarquia.

-----Devido ao facto de até à presente data, a Freguesia de Linhares da Beira nunca ter sido ressarcida de qualquer verba que pague as despesas inerentes a esta prestação de serviço e tendo em conta as dificuldades financeiras que a Autarquia tem, vêm por este meio solicitar à Câmara Municipal que, para além da autorização do abastecimento de combustível das referidas viaturas, solicitam também o fornecimento de 150 manilhas abertas e 50 fechadas, todas elas de 1 metro de comprimento por 30 centímetros de diâmetro.-----

-----Assim caso este pedido seja deferido, consideram que o montante relativo às despesas provenientes do transporte escolar desde o seu início até à presente data, fica saldado.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente esclareceu que a Autarquia se responsabilizará pelas despesas efectuadas (consumo de combustíveis) pela carrinha de nove lugares que faz o transporte das crianças para as escolas, quanto ao de mais, considera que não é da responsabilidade desta

edilidade, uma vez que a Junta de Freguesia possui um orçamento, onde devem figurar e ser contempladas estas situações. -----

-----Ainda sobre o assunto o Senhor Vereador António Silva esclareceu que a Câmara Municipal não pode fazer permuta de serviços.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer um levantamento do itinerário percorrido pela carrinha de nove lugares que assegura o transporte escolar e pagar as despesas efectuadas em consumos de combustíveis, aplicando uma média de consumo aos 100Km, desde Novembro de dois mil e cinco.** -----

-----**DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO**-----

-----**Requerente: José Manuel Neves Martins**-----

-----Foi presente o requerimento número 241, datado de três de Março de dois mil e seis, em nome de José Manuel Neves Martins, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, localizada fora dos perímetros urbanos, de acordo com o PDM em vigor. -----

-----A parcela de terreno a destacar possui uma área de 7500.00 m², ficando uma área sobrante de 8149.00 m². A parcela de terreno a destacar já dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal, tendo-lhe sido emitido o alvará de licença de construção n.º 91/2005, emitido em 12/12/2005 e a parcela sobrante confronta com arruamento público. -----

-----A contagem do ónus do não fraccionamento de outra parcela, do mesmo prédio, decorre no prazo de 10 anos e inicia-se a sua contagem após o registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, de acordo com o ponto 7 do artigo 6º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01 de 4 de Junho. -----

-----**Após análise e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número seis, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo I**). -----

-----**PROJECTOS DE ARRUAMENTOS, INFRA – ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E INFRA – ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BAIRRO DE SANTA LUZIA**-----

-----**APROVAÇÃO DOS PROJECTOS**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: “CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO”**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de vinte e dois de Março do corrente ano, com o seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, propõe-se:-----

-----1 – Aprovar o tipo de procedimento.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a escolha do tipo de procedimento, deve fazer-se atendendo ao valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei, para o caso em questão, o concurso limitado sem publicação de anúncio; -----

-----2 – A aprovação dos Projectos, Programa de Concurso e Caderno de Encargos é da competência do Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que pelo facto de o valor estar aproximado do limite para a realização de “concurso limitado”, propôs

que o referido concurso deixe de ser limitado sem publicação de anúncio e passe a ser público. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público e aprovar os Projectos, Programa de Concursos e Caderno de Encargos com as devidas adaptações ao concurso público, para, a elaboração dos “Arruamentos, infra – estruturas eléctricas e infra – estruturas de telecomunicações do Bairro de Santa Luzia”.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe, que a secretariei.-----
